

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E  
AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO OFICIAL****PROCESSO Nº 40/2025**

A CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO BORJA/RS torna pública a Dispensa de Licitação, conforme artigo 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, para firmar Contrato com a empresa **MEK-CAR MECÂNICA DE PEÇAS E ORÇAMENTO**, CNPJ nº 11385995/001-72, estabelecida na Rua João Manoel, nº 1544, Vila Jaguari, São Borja/RS, para execução de serviços de manutenção corretiva no veículo oficial da Câmara Municipal de Vereadores, marca/modelo **VW/SPACEFOX TREND GII, ano/modelo 2012, placa EVB0G99, com 152.540 km rodados**, incluindo fornecimento de peças e mão de obra, conforme especificações apresentadas na Manifestação de Interesse nº 86/2025. A contratação se justifica pela necessidade imediata de reparo do veículo oficial, utilizado em atividades administrativas e institucionais da Câmara de Vereadores de São Borja, sendo imprescindível sua manutenção para a continuidade dos serviços. Optou-se pela dispensa de licitação devido:

- Ao baixo valor da contratação, enquadrado no limite legal;
- À economicidade e vantajosidade comprovada pelo orçamento apresentado;
- A abrangência do serviço, que inclui peças e mão de obra necessária para pleno funcionamento do veículo.

**Valor contratado:**

| Item | Unid. | Descrição                                                                                        | Valor        |
|------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 1    | Un.   | Prestação de serviços de mão de obra e peças para manutenção do veículo da Câmara de Vereadores. | R\$ 7.345,00 |

- **Vigência:** O prazo para execução dos serviços será de até dez (10) dias úteis a contar da entrega do veículo à Contratada;
- **Fundamentação Legal:** Art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se,

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
APRESENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR****PROCESSO Nº 41/2025**

A CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO BORJA/RS torna pública a Dispensa de Licitação, conforme artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, para firmar Contrato com a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE EMPRESA DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS – FUNDATEC**. CNPJ nº 87.878.476/0001-08, estabelecida na Rua Prof. Cristiano Fischer, nº 2012, Porto Alegre/RS, CEP nº 91530-034, prestação de serviços para apresentação do Plano Diretor elaborado nos anos de 2022 e 2023, a ser realizada em audiência pública na Câmara de Vereadores de São Borja.

A referida dispensa se justifica pelo valor da proposta da empresa a ser contratada, sendo que em pesquisa realizada no Painel de Preços do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos do Governo Federal se constatou que o valor está de acordo com o valor de mercado e se enquadra nos limites estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso II, para a dispensa de licitação.

**Valores contratados:**

| Item | Unid. | Descrição                                                                                                                                                              | Valor       |
|------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 1    | Un.   | Prestação de serviços para apresentação do Plano Diretor elaborado nos anos de 2022 e 2023, a ser realizada em audiência pública na Câmara de Vereadores de São Borja. | R\$9.646,00 |

- **Vigência:** 25/08/2025 até 08/09/2025;
- **Fundamentação Legal:** Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se,

São Borja, 21 de agosto de 2025.  
**Vereador João Carlos Reolon**  
Presidente